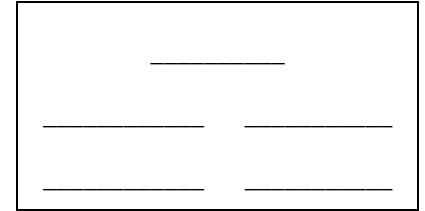




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 01/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 09 / 01 / 2002

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTEVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

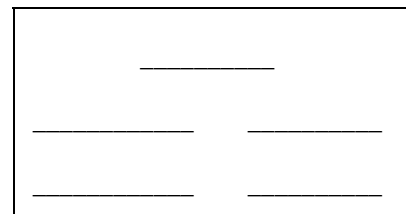
HORA DE ENCERRAMENTO : 17,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08 / 01 / 2002

NUMERÁRIO.....	779,21 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 00345.430	35.277,26 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004293.431.....	8.580,45 Euros
BANCO P. & S. M - CONTA N.º 1204.9	4.284,56 Euros
C. C. A. M. G. I. / B. V. A. - CONTA N.º 40122579743	32.330,22 Euros
C. C. A. M. G. I. / B. V. A. - CONTA N.º 40122579668	- E -
B. T. A. - CONTA N.º 10814784.001	33.821,32 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004053.550	716,97 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004565.050	7.858,82 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004657.650	4.971,32 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004692.450	6.785,20 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004702.550	982,67 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004944.350	1.147,56 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004947.850	2.479,88 Euros
TOTAL DOS BANCOS	139.236,23 Euros
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	140.015,44 Euros
DOCUMENTOS	2.027,32 Euros
TOTAL DO MOVIMENTO DA TESOURARIA	142.042,76 Euros
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	106.439,45 Euros
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	33.575,99 Euros



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

13) DEFERIMENTO FINAL DO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 1/2001 (ADRIANO BEIJA PISCO); -----

14) INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALENTEJO CENTRAL; -----

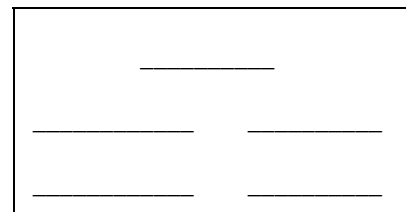
15) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 RELATIVO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ROTUNDA DE AGUIAR; -----

16) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 RELATIVO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LAVADOURO EM AGUIAR. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

O senhor Presidente iniciou a reunião saudando todos os eleitos e manifestando a sua convicção de que será possível levar a cabo um trabalho proveitoso em benefício do concelho. Formulou votos de que o trabalho que agora se inicia esteja pelo menos ao nível daquele que foi realizado nos últimos oito anos. Igualmente desejou que o espírito que animou a campanha eleitoral depressa seja abandonado e que o trabalho a partir de agora seja orientado com base no respeito e consideração mútua. O senhor Presidente realçou a importância de quem está em desacordo poder expressar as soluções diferentes que preconiza pois só assim se poderão analisar as várias alternativas para as questões que se colocam. O senhor Presidente reiterou a disponibilidade para prestar todas as informações solicitadas pelos Vereadores e sublinhou que o uso das mesmas será da única responsabilidade dos utilizadores. Sublinhou que tem sido constante a preocupação da Câmara no sentido do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. -----

A senhora Vereadora Maria Antónia Silveiro disse sentir-se bastante honrada por ocupar o cargo de Vereadora nesta Câmara Municipal, representando uma parte da população deste concelho. Formulou votos para que os eleitos em maioria consigam levar a cabo os objectivos a que se propõem. Referiu que já tem alguma experiência do funcionamento dos órgãos autárquicos tendo até sido responsável máximo de um desses órgãos há já uns anos. Manifestou a sua disponibilidade para colaborar em tudo o que fôr de interesse para o concelho embora reconheça que o contributo dos dois Vereadores do Partido Socialista não pode ser muito significativo visto



estarem em minoria. Salientou que este facto não os irá inibir de manifestar as suas opiniões quando entenderem por bem fazê-lo. Deseja felicidades aos eleitos em maioria e apresentou os seus parabéns. -----

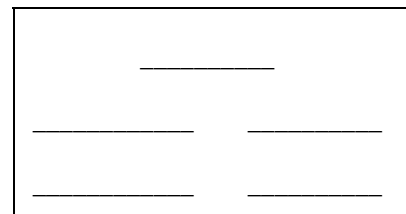
O senhor Vereador António Silva começou por referir que está na Câmara para trabalhar para o concelho. Contudo, referiu que também há quatro anos, ao iniciar o seu mandato como Presidente da Junta de Freguesia de Viana, pensava que poderia obter colaboração da Câmara Municipal o que não se veio a verificar. Disse que a sua formação católica o leva a ser tolerante mas que a tolerância também tem limites. Sublinhou que a última campanha eleitoral roçou o ataque pessoal e há situações que nem a tolerância pode apagar, tendo deixado marcas profundas, principalmente à sua família. Neste contexto, mantém por enquanto o seu cepticismo quanto às palavras e aguardará o desenrolar dos acontecimentos um pouco “de pé atrás”. Felicitou os Vereadores e formulou votos para que possam trabalhar em conjunto pois a politica, no seu entender, é para servir. -----

O senhor Presidente da Câmara, relativamente ao modo como decorreu a última campanha eleitoral, disse que a intervenção que o senhor Vereador António Silva fez poderia perfeitamente ser a sua pois também se sentiu atingido e também tem família. Quanto às relações entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Viana no último mandato, disse que não gostaria que elas se repetissem e considerou que ambas as partes têm responsabilidades repartidas no modo como tudo funcionou. -----

O senhor Vereador António Silva solicitou a disponibilização de um gabinete de trabalho quer em Viana quer em Alcáçovas. O senhor Presidente referiu que mais adiante iria falar disso mas que aproveita e disponibiliza desde já um gabinete na Câmara o qual já estava disponibilizado aos eleitos do Partido Socialista no mandato anterior. Quanto a Alcáçovas, disse o senhor Presidente que o espaço que poderá ser utilizado é por enquanto um espaço provisório pelo que a sua utilização tem que ser préviamente coordenada com outros usos que de momento tem. -----

Entrou-se na ordem do dia. -----

- Quanto ao primeiro ponto, o senhor Presidente deu informações sobre o funcionamento geral dos serviços e concretizou que desde o acto de instalação da Câmara produziu alguns despachos no âmbito das suas competências próprias, concretamente: -----



- a) Escolheu o Vereador João Penetra para exercer funções a tempo inteiro e designado Vice-Presidente da Câmara; -----
- b) Nomeou o senhor Diamantino José Dias como seu adjunto; -----
- c) Delegou competências no senhor Vereador João Penetra; -----
- d) Delegou competências na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----
-
- e) Designou o notário privativo do Município e o oficial público que lavrará contratos. -----
-

O senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores do Partido Socialista se estão disponíveis para aceitar pelouros ou competências. Ambos os Vereadores responderam negativamente realçando que as competências devem ficar com a força política vencedora. -----

-

SEGUNDO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO

URBANÍSTICA – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística, entre 19 de Dezembro de 2001 e 4 de Janeiro de 2002. -----

TERCEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

QUARTO PONTO) FIXAÇÃO DO MONTANTE DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

– Nos termos do artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, a Câmara deliberou por unanimidade fixar o montante do seguro de acidentes pessoais de todos os seus membros em 268.553 Euros, correspondente a cem vezes a remuneração mensal do Presidente da Câmara. -----

QUINTO PONTO) DEFINIÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

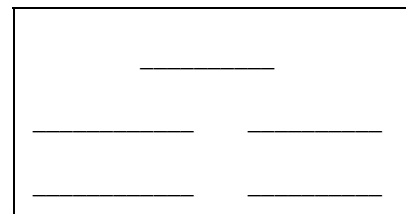
– Foi deliberado por unanimidade que a Câmara Municipal reunirá quinzenalmente. -----

-

SEXTO PONTO) DEFINIÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS

– Foi deliberado por unanimidade que serão públicas todas as reuniões da Câmara. -----

-



SÉTIMO PONTO) ESTABELECIMENTO DOS DIAS E HORAS DAS REUNIÕES

ORDINÁRIAS – Foi deliberado por unanimidade que as reuniões ordinárias serão às quartas-feiras com início às 14,30 horas. -----

OITAVO PONTO) PROPOSTA DE SEGUNDO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO

INTEIRO – Foi apresentada uma proposta para um segundo Vereador em regime de tempo inteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

O senhor Vereador António Silva disse nada ter de pessoal relativamente à pessoa na qual recairá a escolha, senhor Manuel Fadista, mas vota contra a proposta por se lembrar do que foi dito pela CDU e concretamente pelo senhor Presidente da Câmara quando em 1990 a Câmara de maioria PS deliberou sobre a entrada de um segundo Vereador a tempo inteiro. -----

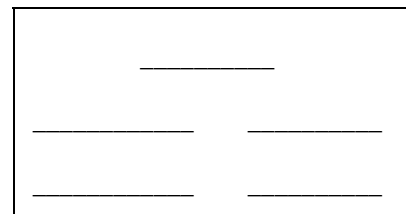
-----A senhora Vereadora Maria Antónia disse igualmente nada ter contra a pessoa em causa mas lembra-se igualmente do que foi dito no passado sobre esta matéria. -----

-----A proposta foi votada tendo sido aprovada com dois votos favoráveis e os votos contra dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia. Não esteve presente o senhor Presidente por impedimento e foi tido em conta o voto de qualidade de quem na altura presidia – Vice-Presidente. -----

NONO PONTO) PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO

PRESIDENTE DA CÂMARA – Sem a presença do senhor Presidente por impedimento, foi aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia uma proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara. Assim, ficam-lhe delegadas, com a faculdade de as subdelegar, as seguintes competências previstas no artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

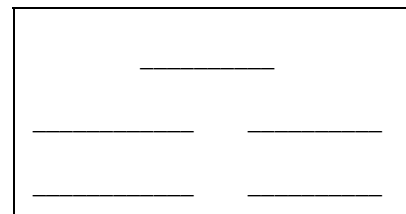
- n.º 1, alínea m) Organizar e gerir os transportes escolares; -----
- n.º 1, alínea r) Dar cumprimento, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição;
- n.º 1, alínea s) Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição; -----
-
- n.º 1, alínea t) Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do Município; -----
- n.º 1, alínea x) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável; -----
- n.º 1, alínea z) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos; -----
-



- n.º 1, alínea aa) Declarar prescritos a favor do Município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; -----
- n.º 1, alínea bb) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as Contas do Município;
- n.º 2, alínea h) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse Municipal, em parceria com outras entidades da administração central; -----
- n.º 2, alínea m) Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----
- n.º 4, alínea c) Participar na prestação de serviços e estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- n.º 5, alínea a) Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; ---
--
- n.º 5, alínea b) Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos; -----
-
- n.º 5, alínea c) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas.

DÉCIMO PONTO) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS A PROCESSOS DE OBRAS – Não houve despachos a incluir neste ponto. -----

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) RATIFICAÇÃO DA 26.ª ALTERAÇÃO AO ORCAMENTO DE 2001 – Foi ratificada com as abstenções dos senhores Vereadores António



Silva e Maria Antónia a 26.^a alteração ao Orçamento de 2001. Não esteve presente o senhor Presidente por impedimento. -----

DÉCIMO SEGUNDO PONTO) 1.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

CORRIGIDO DE 2001 – Foi aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia a 1.^a proposta de alteração ao Orçamento corrigido de 2001. -----

DÉCIMO TERCEIRO PONTO) DEFERIMENTO FINAL DO PROCESSO DE

LOTEAMENTO N.º 1/2001 (ADRIANO BEIJA PISCO) – Com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia foi aprovado o deferimento final do Processo de Loteamento n.º 1/2001 de Adriano Beija Pisco. -----

DÉCIMO QUARTO PONTO) INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA

MUNICIPAL NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALENTEJO CENTRAL – Com

as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia foram designados os senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara para representação na AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. -----

DÉCIMO QUINTO PONTO) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 RELATIVO

À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ROTUNDA DE

AGUIAR – Com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia, foi aprovado o auto de medição n.º 1 relativo à empreitada de execução dos Arranjos Exteriores da Rotunda de Aguiar, no montante de 1.970,26 Euros. -----

DÉCIMO SEXTO PONTO) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 RELATIVO À

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LAVADOURO EM

AGUIAR – Com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia, foi aprovado o auto de medição n.º 4 relativo à empreitada de execução do Estacionamento do Lavadouro em Aguiar, no montante de 21.386,33 Euros. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

-

Eu,

, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,